DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 738A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

ATA DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES CLASSIFICADOS EM SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022.

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de 2022, às 8h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, com sede na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, foi realizada a sessão pública, cujo objeto é aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10) e óleos lubrificantes para abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, sagrando-se vencedora do certame a empresa AUTO POSTO TAIUVA LTDA.

Ocorre que, em 08 de fevereiro de 2023 a Prefeitura Municipal foi comunicada sobre o bloqueio do CNPJ da empresa supramencionada, por motivo de dissolução Judicial do quadro societário da mesma, impossibilitando assim, o fornecimento dos combustíveis a Prefeitura.

Diante do exposto acima e na busca de solucionar o problema para que a frota municipal não sofra prejuízo de abastecimento, a Comissão de Licitações, convocou a empresa AUTO POSTO TAIUVA LTDA segunda colocada no item 04 - OLEO DIESEL S10, e o representante da empresa GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, segunda colocada no item 03 - OLEO DIESEL (S-500).

Considerando que a empresa AUTO POSTO TAIUVA LTDA, não demonstrou interesse em assumir o item 04 - OLEO DIESEL S10, tendo em vista que a empresa se encontra sem funcionamento, foi imediatamente convocada a empresa GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, para assumir o saldo remanescente dos itens.

Considerando que a empresa ora mencionada aceitou o fornecimento dos itens nas mesmas condições do primeiro colocado, bem como forneceu toda documentação solicitada pela Comissão de Licitação, após a análise dos mesmos a Comissão decidiu habilita-la.

Devido à urgência do quadro, uma vez que as atividades e serviços administrativos de todos os setores públicos dependem do fornecimento dos combustíveis para não serem interrompidos e prejudicar terceiros, a Comissão resolve promover diligência junto à Assessoria Jurídica, objetivando parecer jurídico quanto ao fornecimento dos mesmos a empresa GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, até o final da vigência da ata de registro de preços.

Taiuva, 10 de fevereiro de 2023.

_____

Comissão Permanente de Licitação
Presidente